



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Portaria 13.082/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato de trabalho, referente ao **Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2021**, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 138/2021, tendo sua vigência até a data de 02/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal